



Instituto de Previdência e Assistência
Social do Servidor Público do
Município de Petrópolis

LIVRO N.º 15
TERMO N.º 20/2024
FOLHA N.º 78

2º Termo de Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria na área financeira e de investimentos para o RPPS, que entre si fazem o Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS e a empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., na forma abaixo:

Aos 01 dias do mês de março de 2024, na sede do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, situado na rua Dr. Alencar Lima, 35, grupo 101/115, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.157.589/0001-60, compareceram de um lado o INPAS, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **Claudinei Constantino Portugal**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 08459066-0 IFP e do CPF n.º 006.703.307-52, daqui por diante denominado **Contratante**, e de outro a empresa, **Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.** com sede à Avenida Paulista, 302 – conjunto 10 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.340.009/0001-68, neste ato representada por **Cecilio Barbosa Cintra Galvão**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 3079501 SSP/PE e do CPF n.º 593.139.514-87 doravante denominada **Contratada**, para assinar o presente Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços de consultoria na área financeira e de investimentos para o RPPS, nos termos do processo administrativo de n.º 000299/2022, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do contrato originário prorrogado por mais **12 (doze) meses**, que será de 02/03/2024 a 01/03/2025. D

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total anual do presente termo é de **R\$ 15.283,95 (quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.273,65** (Hum mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem vigorando todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores modificações.



**Instituto de Previdência e Assistência
Social do Servidor Público do
Município de Petrópolis**

**LIVRO N.º 15
TERMO N.º 20/2024
FOLHA N.º 79**

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n.º 09.122.2022.2.092 – 33.90.35.00.

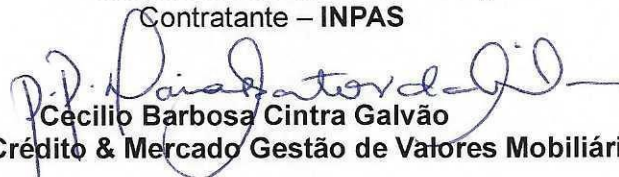
CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Petrópolis/RJ, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surjam na execução do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas assinam as partes o presente termo de prorrogação de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Petrópolis, 01 de março de 2024.

Claudinei Constantino Portugal
Contratante – INPAS



Cecilio Barbosa Cintra Galvão

Contratado – Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Testemunhas:

Nome:.....
RG:.....
CPF:.....

Nome:.....
RG:.....
CPF:.....

VALIDAÇÃO: 1536483255

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **DAIANE SANTOS DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / LUF: **446709773 SSPSP**

OR: **362.060.588-24** DATA NASCIMENTO: **14/09/1988**

FILIAÇÃO: **GENILDO JOSE DA SILVA**
ALINE SANTOS DA SILVA

PERMISSÃO: ALL CAT. I/II/III

Nº REGISTRO: **05677363204** VALIDADE: **07/10/2022** 1ª HABILITACAO: **26/12/2012**

OBSERVAÇÕES

A

Daiane Santos da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSAO: **09/10/2017**

VALIDAÇÃO: 1536483255

PROIBIDO PLASTIFICAR

03609354795
 SP873541979

20 AUTENTICAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Joaquim Floriano, 666 - São Paulo - Tel: 3378-0000

SÃO PAULO

Autentico a presente copia reprografica, a qual confere com o original a mim apresentado, de que dou fé.

S. Paulo 10 MAIO 2021

Carta de Autenticação Autorizada 112284

Valor recebido: R\$ 3,00

AUTENTICAÇÃO

AU1077AQ0517395

EM BRANCO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO DE PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato,

Outorgante:

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 3.079.501 SSP/PE, CPF nº 593.139.514-87, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caio Prado, 363, ap. 1117, Consolação-SP, CEP 01303-001, neste ato, nomeia e constitui, como seu procurador o Senhor,

Outorgado:

DAIANE SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, gestora de recursos humanos, RG nº 44.670.977-3, CPF nº 362.060.588-24, residente na Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 264, torre 5, apartamento 12, Vila Carbone, CEP: 02751-000, São Paulo/SP.

Poderes:

Outorgando-lhe amplos poderes de representar a empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sobre o CNPJ: 11.340.009/0001-68, constituída e registrada com sede na Av. Paulista, 302 – Cj.10 – Bela Vista, São Paulo, CEP: 01310-000, Estado de São Paulo, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido nos artigos 653 a 692 do Código Civil (Lei 10.406/02), para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, com poderes especiais para: Representar o Outorgante, em licitações, para tudo praticar, como se presente fosse, podendo transigir (ceder, chegar a acordo), comprometer negócios, oferecer lances de preços, ofertar descontos em preços, interpor ou renunciar recursos, impugnar, assinar documentos, assinar contratos, responder diretamente em editais de licitação, receber intimações e notificações, retirar documentos perante qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal, Autárquico ou Fundacional, e praticar os demais atos durante e após a licitação.

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir do dia 29/03/2025.

São Paulo, 29 de março de 2024.



Handwritten signature of Cecílio Barbosa Cintra Galvão

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
Sócio - Administrador
R.G.: 3.079.501 SSP/PE
C.P.F.: 593.139.514.87

2 notário Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone:11 3078-1836 ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO e dou fe

Selo(s): S11077AB0468038

SÃO PAULO, 02 de Abril de 2024, às 15:06 Cod. T 02042024-1791

Em Testemunho da Escrevente Ana Maria Aparecida de Souza

Valido somente com o Selo de Identidade

112284

FIRMA 1
S11077AB0468038

Ana Maria Aparecida de Souza
Escrevente A
Rua Joaquim Floriano, 889
(Capitão)
SÃO PAULO